



## PORTARIA MUNICIPAL N.º 033/2019

*Dispõe sobre a Revogação da Designação de Professores para função de Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências...*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 124 a 127 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Revogadas as designações dos profissionais constantes abaixo realizadas por meio da Portaria Municipal nº 047/2017, para o exercício da função de COORDENADORES PEDAGÓGICOS de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, em conformidade a Lei Municipal nº 541/2014:

Nome do Servidor	NºMat.	Carga Horária	Unidade Escolar
Gilmar Veron Alcantara	489	40 hs	Esc. Mun. Indíg. Alexina Rosa Figueredo
Marta Rocha Milanezi Semprebon	1170	40 hs	CEI Profª. Sidinei Marques Rosa
Yolanda Aparecida P.M. Borges	134	40 hs.	Escola Municipal Nero Menezes de Ávila

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

  
EDILSON DE SOUZA ZAMBONA  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS